



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

RESOLUÇÃO N.º 03/ 2022

“Aprova Alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental da Unidade Câmara de Vereadores, do quadriênio 2022-2025 e contém outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marliéria, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1.º da Constituição Federal, após aprovação pelo PLENÁRIO, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica alterado o Plano Plurianual de Ação Governamental da Unidade Câmara Municipal, do quadriênio 2022-2025, conforme disposto nos Anexos I, II e III, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - Aplica-se à Unidade Câmara Municipal, no que couber, as disposições da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Marliéria para o quadriênio 2022-2025.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marliéria – MG, 30 de agosto de 2022.


Ramon Morais Ferreira
Presidente da Câmara


Roberto Borges de Castro
Vice – Presidente


Antônio de Lana Castro
Secretário